DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Cipó

ÍNDICE

EXTRATO
EXTRATOS.....

PORTARIA
PORTARIA- SEDUC.....

EXTRATOS

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 009/2026

O Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal Nº. 14.133/2021, torna público que ADJUDICA os atos praticados pela Comissão de Licitação quanto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE 50 (CINQUENTA) UNIDADES HABITACIONAIS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA BAHIA (LEI ESTADUAL Nº 14.800/2024), CONFORME CONVÊNIO N° 009/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA E O MUNICÍPIO DE CIPÓ/BA, e HOMOLOGA o objeto da licitação em favor da empresa ATLAS EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA – Inscrita no CNPJ sob o n° 19.535.313/0001-72. Valor: R$ 5.583.328,87 (cinco milhões quinhentos e oitenta e três mil trezentos e vinte e oito reais e oitenta e sete centavos). Fundamento Legal: Lei Federal n° 14.133/21. Ciência aos interessados, observada as prescrições legais pertinentes.

Cipó/BA, 09 de novembro de 2025.

José Marques dos Reis
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 258/2026- Concorrência Eletrônica nº 009/2026. Processo Administrativo nº 311/2026. Contratante: MUNICÍPIO DE CIPÓ. Contratada: ATLAS EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.535.313/0001-72. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE 50 (CINQUENTA) UNIDADES HABITACIONAIS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA BAHIA (LEI ESTADUAL Nº 14.800/2024), CONFORME CONVÊNIO N° 009/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA E O MUNICÍPIO DE CIPÓ/BA. O valor do contrato é de R$ 5.583.328,87 (cinco milhões quinhentos e oitenta e três mil trezentos e vinte e oito reais e oitenta e sete centavos). Amparo Legal: Lei 14.133/2021. Vigência contratual: 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de sua assinatura, Cipó, 09 de novembro de 2026. José Marques dos Reis - Prefeito Municipal.

PORTARIA- SEDUC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA — PREFEITURA DE CIPÓ

PORTARIA Nº 33 DE 2026

Substituição dos Representantes do Conselho Escolar da Escola João Naninha pertencente ao Sistema Municipal de Ensino da cidade de Cipó-Bahia e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CIPÓ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO A Lei nº 9394/96, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), em seu artigo 14, que estabelece que os Sistemas de Ensino definirão as normas de Gestão Democrática do Ensino Público na Educação Básica, de acordo com suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios: I - Participação dos profissionais em educação na elaboração do Projeto Pedagógico da Escola; II -Participação da comunidade escolar e local nos Conselhos Escolares ou equivalentes.

CONSIDERANDO a Lei n° 187/15 que cria o Plano Municipal de Educação, Meta 19, Estratégia 19.15, que assegura a autonomia das escolas na gestão financeira e pedagógica, possibilitando o controle social por meio da constituição dos conselhos escolares e legitimar a sua atuação.

CONSIDERANDO o Decreto n° 413/2022 sobre a criação de Conselhos Escolares, nas Escolas da Rede Municipal de Ensino de Cipó – Bahia.

RESOLVE

Art. 1º - Substituir os Representantes do Conselho Escolar da Escola Santa Rita, pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino da cidade de Cipó, conforme eleição, com descrição abaixo:

Representante do Corpo Docente

- Maria Celita de Santana Palma Rodrigues– titular
- Marize José dos Santos– suplente

Representante dos Movimentos Sociais

Rosangela Maria da Conceição – titular

Jessiane Maria dos Anjos – suplente

Representante dos pais

Maria Jocivânia da Cruz Santos – suplente

Digitalizado com CamScanner

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PREFEITURA DE CIPÓ

Representante dos Servidores

- Jessiane Maria dos Anjos – suplente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Cipó- BA, 20 de outubro de 2026.

Marilene Soraia Reis Nascimento
Secretária Municipal de Educação

Digitalizado com CamScanner